



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
EDITAL

EDITAL 116/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR –
EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR – ANOS INICIAIS
PROCESSO 21.0.000094192-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna de conhecimento público, por este Edital, os Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas que ocorreram no dia **12/12/2021**, nos turnos **MANHÃ** e **TARDE**, e o Formulário Online de Recursos.

1. Gabaritos Preliminares:

PROFESSOR – ANOS INICIAIS – BLOCO I

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	B	C	E	C	A	C	A	D	E	B	C	B	D	C	D	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	E	B	E	D	E	A	C	A

PROFESSOR – ANOS INICIAIS – BLOCO II

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	B	E	D	D	C	D	E	B	A	C	D	C	D	E	C	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	E	A	C	D	B	C	C	E	A	A	B	E	E	B	C	E	D	C	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	B	A	D	B	D	E	E	B

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – BLOCO I

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	B	C	E	C	A	C	A	D	E	B	C	B	D	C	D	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	E	B	E	D	E	A	C	A

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – BLOCO II

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	B	E	D	D	C	D	E	B	A	C	D	C	D	E	C	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	E	A	C	D	B	E	D	A	E	B	B	D	A	B	B	A	B	D	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	B	E	A	E	D	C	C	E

2. O prazo para interposição de recursos, referente ao Gabarito Preliminar das Provas Teórico-Objetivas, será de 16 a 20/12/2021 (00h00min até às 17h00min), e o formulário online de recurso dos gabaritos preliminares estará disponível no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br, conforme disposto no item 18 do Edital de Abertura.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 13/12/2021, às 18:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16689886** e o código CRC **58831356**.